



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Peixe-TO, 20 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte, Resolução:

Art. 1º- Fica definido em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro 2026, aos servidores da Câmara Municipal de Peixe/TO cujos vencimentos estejam fixados em valor correspondente ao salário mínimo nacional.

Art. 2º- Nenhum servidor da Câmara Municipal perceberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 3º- A adequação prevista nesta Resolução será realizada mediante complementação remuneratória necessária ao atingimento do valor do salário mínimo nacional vigente.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

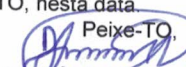
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE -TO, aos 20 dias do mês de Março de 2026.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Resolução nº 001/2026, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 20/03/2026


JESSÉ JOSÉ MIRANDA

1ª Secretário da Mesa Diretora